

PARECER N° 1358/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2009.

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria da Nobre Vereadora Marta Costa e do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que dá nova redação aos artigos 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 16, de 27 de junho de 2002, que dispôs sobre o troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que o projeto está embasado no art. 14 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 236 e 347 a 351 do Regimento Interno. Assim, proferiu manifestação pela legalidade (fls. 07).

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia concluindo que o projeto estimulará o desenvolvimento de importante atividade econômica para a cidade, emitiu parecer favorável (fls. 09).

No mérito, entende esta Comissão que a matéria atinge o interesse público e deve prosperar, eis que busca aperfeiçoar o Decreto Legislativo nº 16/2002, inserindo na premiação do referido troféu, a gastronomia orgânica, prevendo a entrega de diploma de Menção Honrosa ao melhor trabalho escrito nessa área ou a sua melhor divulgação. Além disso, a propositura faz correções de algumas imperfeições contidas no Decreto original.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Esporte e Cultura, em 11/11/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Cláudio Fonseca – PPS - Relator

Alfredinho – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Claudinho de Souza – PSDB – Relator

Jooji Hato – PMDB

Netinho de Paula – PC do B